



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXVI

Aracaju (SE), 03 de Agosto de 2016

Nº 3549

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DE ARACAJU
JOÃO ALVES FILHO

VICE-PREFEITO DE ARACAJU
JOSÉ CARLOS MACHADO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretária Municipal de Governo
MARLENE ALVES CALUMBY

Secretário Municipal da Articulação Política e das Relações Institucionais
ROBERTO FONTES DE GOIS
(Em Exercício)

Secretário Municipal da Comunicação Social
CLÉCIA CARLA SILVA SANTOS

Procurador-Geral do Município
CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
EDGARD D'AVILA MELO SILVEIRA

Secretário Municipal da Fazenda
JAIR ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE

Secretária Municipal da Educação
MÁRCIA VALÉRIA LIRA SANTANA

Secretário Municipal da Saúde
ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
CARLOS MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal do Meio Ambiente
EDUARDO LIMA DE MATOS

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
WALKER MARTINS CARVALHO

Secretário Municipal da Infraestrutura
MARIA DO SOCORRO BARROS ANDRADE CACHO

Secretária Municipal da Defesa Social e da Cidadania
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Atos do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.370
DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal do Poxim, no âmbito do Município de Aracaju, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, c/c art. 251, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com disposições das Leis (Federais) n.ºs 9.985, de 18 de julho de 2000, e 12.651, de 12 de julho de 2012; de acordo com a Lei n.º 4.359, de 08 de Fevereiro de 2013; e considerando a necessidade da preservação e manejo adequado do patrimônio ambiental do município, em especial os remanescentes de manguezal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Aracaju, o Parque Natural Municipal do Poxim, com a finalidade de proteger e conservar a qualidade socioambiental da paisagem e os atributos naturais existentes na área.

Parágrafo único. O Parque Natural Municipal do Poxim abrange uma área de aproximadamente 1.744.078.3863m², e perímetro de 10.195.7817m, essencialmente composto por remanescentes do Bioma Mata Atlântica, predominando Ecossistemas de Manguezais, compreendido nos limites previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA incumbida da gestão de toda a área abrangida pelo Parque Natural Municipal do Poxim, inclusive dos espaços cedidos pela União ao Município de Aracaju, nos termos de contrato de cessão sob regime de uso gratuito, constante do processo n.º 04906.000947/2014-81.

Art. 3º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA deve funcionar como instrumento de consulta, deliberação e orientação técnica do Gestor do Parque Natural Municipal do Poxim, nos limites de suas atribuições legais.

Art. 4º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, com a colaboração do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, deve elaborar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Poxim, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretária Municipal de Governo
MARLENE ALVES CALUMBY

Diretora da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
MARIA FRANCISCA TOJAL DANTAS MATOS

Coordenador da Imprensa Oficial
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Rua Simão Dias, 650, Centro, Aracaju-SE
<http://www.aracaju.se.gov.br>

Parágrafo único. Os planos, programas, projetos e ações necessários para a proteção do Parque Natural Municipal do Poxim devem ser definidos no Plano de Manejo de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 5º. São objetivos do Parque Natural Municipal do Poxim:

I - preservar os recursos naturais localizados dentro dos limites e na faixa de proteção da Unidade de Conservação - UC, garantindo a integridade dos fragmentos de manguezal e dos processos ecológicos a eles associados;

II - assegurar a efetividade dos serviços ambientais e das relações ecológicas que os ecossistemas identificados dentro da UC mantêm com ambiente urbano;

III - contribuir com a preservação do ecossistema da sub-bacia hidrográfica do Rio Poxim.

Art. 6º. São diretrizes básicas para elaboração de políticas, planos, programas, projetos e ações voltadas para a proteção ambiental do Parque Natural Municipal do Poxim:

I - primazia da proteção dos recursos ambientais existentes em relação aos interesses econômicos, com exceção daquelas prevista em lei;

II - o não comprometimento das funções ecológicas do ecossistema do parque em detrimento do estabelecimento de obras, serviços e empreendimentos, com exceção daquelas prevista em lei;

III - a recuperação de áreas degradadas já existentes, ou daquelas que tenham sido degradadas em virtude de obras e serviços empreendidos;

IV - a disciplina do uso e ocupação do solo dentro da unidade e na sua área de entorno conforme o zoneamento proposto no Plano de Manejo.

Parágrafo único. As diretrizes básicas de que trata o "caput" deste artigo são itens de observação obrigatória para a emissão de licenças ambientais na faixa de proteção do Parque Natural Municipal do Poxim.

Art. 7º. Fica terminantemente proibida a realização, no âmbito do Parque Natural Municipal do Poxim, de quaisquer atividades degradadoras, potencialmente degradadoras, ou causadoras de impactos ambientais, tais como:

I - atividades antrópicas que provoquem a degradação do meio biótico e abiótico;

II - extração, corte ou retirada de cobertura vegetal nativa existente, excetuadas as ações necessárias para o seu manejo;

III - a caça ou perseguição de animais, bem como a retirada de ovos, destruição de seus ninhos ou criadouros, exceto para a subsistência;

IV - a introdução e presença de espécies de flora e fauna exóticas ou domésticas sem a avaliação e autorização do órgão ambiental gestor da unidade;

V - o uso de biocidas, pesticidas e agrotóxicos;

VI - a fixação de aparatos ou estruturas que possam provocar danos à flora, fauna ou a paisagem;

VII - a pavimentação e compactação do solo, bem como atividades que impeçam ou dificultem a regeneração natural da vegetação nativa dentro dos seus limites;

VIII - cortes, aterros ou qualquer alteração do perfil natural do terreno;

IX - abertura de logradouros dentro das zonas com vegetação;

X - o descarte ou manuseio de qualquer resíduo sólido poluente;

XI - a deposição de efluentes poluentes nas águas no leito do Rio Poxim ou em qualquer outra área da Unidade de Conservação;

XII - o uso de fogo, sob qualquer forma.

Parágrafo único. Ficam excluídas do disposto no "caput" deste artigo as ações necessárias aos serviços de recuperação ambiental e as previstas no Plano de Manejo.

Art. 8º. Fica estabelecido como área de faixa de proteção/amortecimento do Parque Natural Municipal do Poxim o limite de 30 (trinta) metros contado da linha dos vértices estabelecidos no Anexo Único deste decreto.

Art. 9º. Dentro da área fixada como faixa de proteção/amortecimento nos termos do art. 8º deste Decreto, somente é permitida a implantação das seguintes funções e estruturas:

I - faixa ou cinturão verde;

II - área verde circundante, destinada ao lazer;

III - ciclovia, desde que arborizada;

IV - via de contenção, desde que arborizada;

V - pista de caminhada, desde que arborizada;

VI - outros usos permitidos mediante prévia análise e aprovação da SEMA.

Parágrafo único. As atividades diferentes daquelas previstas no "caput" deste artigo que já se encontram estabelecidas dentro dos limites da faixa de proteção/amortecimento do Parque Natural Municipal do Poxim, devem permanecer conforme o seu estado atual, desde que tenham sido devidamente licenciadas antes da publicação deste Decreto.

Art. 10. Outras áreas podem ser acrescidas aos limites oficiais do Parque Natural Municipal do Poxim conforme o interesse difuso e coletivo de proteção ao Meio Ambiente.

Art. 11. O Secretário Municipal do Meio Ambiente fica autorizado, por meio de portaria, a dispor sobre normas complementares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 161º da Emancipação Política do Município.

JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Eduardo Lima de Matos
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marlene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo

DECRETO N.º 5.370
DE 02 DE AGOSTO DE 2016

ANEXO ÚNICO

LIMITES DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO POXIM

Sua poligonal de formato irregular está composta por 278 vértices, dispostos na seguinte ordem: O vértice inicial V-01, de Coordenadas Planas UTM (DATUM SAD-69 / Meridiano Central: 39º W Gr) E=712.238.2031 e N=8.787.511.4146, está localizada na Rua Marcílio Duarte Cabral; deste segue com azimute de

259°36'19" e distância 392,254m, confrontando com Área residencial de propriedade de terceiros, chega-se ao vértice V-02, de coordenadas UTM E=711.852,387 e N=8.787.440,6399, com azimute de 263°25'53" e distância 249,598m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-03, de coordenadas UTM E=711.804,4275 e N=8.787.412,0871, com azimute de 269°8'39" e distância 215,841m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-04, de coordenadas UTM E=711.388,6105 e N=8.787.408,863, com azimute de 271°15'58" e distância 58,768m, com a mesma confrontação, até chega-se ao vértice V-05, de coordenadas UTM E=711.329,857 e N=8.787.410,1616, deste segue com azimute de 314°15'41" e distância 28,341m, confrontando com Área com solo nu, chega-se ao vértice V-06, de coordenadas UTM E=711.309,5601 e N=8.787.429,9418, com azimute de 332°33'42" e distância 33,699m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-07, de coordenadas UTM E=711.294,0319 e N=8.787.459,8496, com azimute de 344°14'10" e distância 58,06m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-08, de coordenadas UTM E=711.278,2585 e N=8.787.515,7263, com azimute de 349°14'49" e distância 49,518m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-09, de coordenadas UTM E=711.269,0195 e N=8.787.564,3749, com azimute de 9°16'11" e distância 54,789m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-10, de coordenadas UTM E=711.277,8425 e N=8.787.618,4486, com azimute de 27°8'40" e distância 73,54m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-11, de coordenadas UTM E=711.311,394 e N=8.787.683,8891, com azimute de 34°3'17" e distância 79,796m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-12, de coordenadas UTM E=711.356,0784 e N=8.787.75,000, com azimute de 19°45'35" e distância 42,317m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-13, de coordenadas UTM E=711.370,3847 e N=8.787.789,8252, com azimute de 336°21'54" e distância 30,095m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-14, de coordenadas UTM E=711.358,3193 e N=8.787.817,3957, com azimute de 315°0'15" e distância 33,541m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-15, de coordenadas UTM E=711.334,6038 e N=8.787.841,1146, com azimute de 271°57'51" e distância 44,235m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-16, de coordenadas UTM E=711.290,3946 e N=8.787.842,6307, com azimute de 265°19'10" e distância 81,141m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-17, de coordenadas UTM E=711.209,5246 e

N=8.787.836,0094, com azimute de 267°33'36" e distância 69,086m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-18, de coordenadas UTM E=711.140,5015 e N=8.787.833,0682, com azimute de 271°10'20" e distância 48,723m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-19, de coordenadas UTM E=711.091,7888 e N=8.787.834,0651, com azimute de 303°49'45" e distância 15,536m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-20, de coordenadas UTM E=711.078,8832 e N=8.787.842,7141, com azimute de 342°55'57" e distância 28,236m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-21, de coordenadas UTM E=711.070,5961 e N=8.787.869,7063 com azimute de 354°4'40" e distância 19,683m, com a mesma confrontação, até o vértice V-22, de coordenadas UTM E=711.068,5652 e N=8.787.889,2841, deste segue com azimute de 268°19'22" e distância 62,528m, confrontando com a Ponte Gilberto V., até o vértice V-23, de coordenadas UTM E=711.006,0641 e N=8.787.887,454, deste segue com azimute de 177°57'55" e distância 236,601m, confrontando com Av. Dr. Adel Nunes, chega-se ao vértice V-24, de coordenadas UTM E=711.014,4651 e N=8.787.651,0017, com azimute de 190°22'32" e distância 6,775m, com a mesma confrontação, até o vértice V-25, de coordenadas UTM E=711.013,245 e N=8.787.644,3377, deste segue com azimute de 200°47'41" e distância 25,42m, confrontando com Área residencial de propriedade de terceiros, chega-se ao vértice V-26, de coordenadas UTM E=711.004,2203 e N=8.787.620,5735, com azimute de 202°4'56" e distância 34,352m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-27, de coordenadas UTM E=710.991,3063 e N=8.787.588,7418, com azimute de 196°45'51" e distância 47,865m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-28, de coordenadas UTM E=710.977,5003 e N=8.787.542,911, com azimute de 207°52'38" e distância 13,318m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-29, de coordenadas UTM E=710.971,2732 e N=8.787.531,1387, com azimute de 227°23'41" e distância 26,248m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-30, de coordenadas UTM E=710.951,9541 e N=8.787.513,3706, com azimute de 234°10'19" e distância 67,763m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-31, de coordenadas UTM E=710.897,0134 e N=8.787.473,7053, com azimute de 228°34'40" e distância 75,376m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-32, de coordenadas UTM E=710.840,4921 e N=8.787.423,8362, com azimute de 231°47'59" e distância 39,896m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-33, de coordenadas UTM E=710.809,14 e N=8.787.399,1642, com azimute de 240°0'12" e distância 44,65m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-34, de coordenadas UTM E=710.770,4709 e N=8.787.376,8416, com azimute de 243°31'23" e distância 30,814m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-35, de coordenadas UTM E=710.742,8888 e N=8.787.363,1035, com azimute de 251°19'23" e distância 10,884m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-36, de coordenadas UTM E=710.732,5783 e N=8.787.359,6182, com azimute de 217°34'46" e distância 6,451m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-37, de coordenadas UTM E=710.728,6439 e N=8.787.354,5055, com azimute de 165°31'59" e distância 5,614m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice

V-38, de coordenadas UTM E=710.730,0464 e N=8.787.349,0693, com azimute de 160°41'2" e distância 16,886m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-39, de coordenadas UTM E=710.735,6321 e N=8.787.333,1334, com azimute de 173°19'34" e distância 14,812m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-40, de coordenadas UTM E=710.737,3535 e N=8.787.318,4214, com azimute de 183°32'39" e distância 27,842m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-41, de coordenadas UTM E=710.735,6324 e N=8.787.290,6323, com azimute de 180°9'43" e distância 24,427m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-42, de coordenadas UTM E=710.735,5634 e N=8.787.266,2059, com azimute de 160°8'8" e distância 22,708m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-43, de coordenadas UTM E=710.743,2794 e N=8.787.244,8493, com azimute de 159°55'24" e distância 70,765m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-44, de coordenadas UTM E=710.767,5713 e N=8.787.178,3844, com azimute de 161°10'38" e distância 48,544m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-45, de coordenadas UTM E=710.783,2338 e N=8.787.132,436, com azimute de 170°6'25" e distância 31,283m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice

V-46, de coordenadas UTM E=710.788,6085 e N=8.787.101,6182, com azimute de 180°55'53" e distância 23,815m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-47, de coordenadas UTM E=710.788,2213 e N=8.787.077,8064, com azimute de 178°37'12" e distância 20,011m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-48, de coordenadas UTM E=710.788,7033 e N=8.787.057,801, com azimute de 188°55'56" e distância 7,625m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-49, de coordenadas UTM E=710.787,5194 e N=8.787.050,2689, com azimute de 218°53'51" e distância 25,235m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-50, de coordenadas UTM E=710.771,6734 e N=8.787.030,6289, com azimute de 224°10'17" e distância 22,146m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-51, de coordenadas UTM E=710.756,2422 e N=8.787.014,7449, com azimute de 238°56'40" e distância 31,139m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-52, de coordenadas UTM E=710.729,5665 e N=8.786.998,6812, com azimute de 235°49'39" e distância 11,78m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-53, de coordenadas UTM E=710.719,8202 e N=8.786.992,0644, com azimute de 241°21'15" e distância 8,004m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-54, de coordenadas UTM E=710.712,7961 e N=8.786.988,2275, com azimute de 260°35'56" e distância 11,386m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-55, de coordenadas UTM E=710.701,5634 e N=8.786.986,3677, com azimute de 266°14'6" e distância 168,286m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-56, de coordenadas UTM E=710.533,6404 e N=8.786.975,3171, com azimute de 270°24'37" e distância 16,758m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-57, de coordenadas UTM E=710.516,8824 e N=8.786.975,4372, com azimute de 271°53'26" e distância 6,32m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-58, de coordenadas UTM E=710.510,5661 e N=8.786.975,6457, com azimute de 250°10'42" e distância 5,42m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-59, de

coordenadas UTM E=710.505,4674 e N=8.786.973,8078, com azimute de 194°24'0" e distância 7,19m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-60, de coordenadas UTM E=710.503,6794 e N=8.786.966,8439, com azimute de 189°6'21" e distância 60,787m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-61, de coordenadas UTM E=710.494,0594 e N=8.786.966,8226, com azimute de 199°38'39" e distância 13,0678m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-62, de coordenadas UTM E=710.489,461 e N=8.786.893,9403, com azimute de 200°10'31" e distância 13,693m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-63, de coordenadas UTM E=710.484,7383 e N=8.786.881,0876, com azimute de 224°8'3" e distância 10,711m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-64, de coordenadas UTM E=710.477,28 e N=8.786.873,4003, com azimute de 234°13'12" e distância 30,655m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-65, de coordenadas UTM E=710.452,4108 e N=8.786.855,4773, com azimute de 239°22'46" e distância 51,419m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-66, de coordenadas UTM E=710.408,1613 e N=8.786.829,2867, com azimute de 256°15'18" e distância 7,982m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-67, de coordenadas UTM E=710.400,408 e N=8.786.827,3903, com azimute de 289°23'50" e distância 26,17m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-68, de coordenadas UTM E=710.375,7231 e N=8.786.836,0819, com azimute de 282°34'32" e distância 5,914m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-69, de coordenadas UTM E=710.369,9512 e N=8.786.837,3694, com azimute de 253°5'45" e distância 5,782m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-70, de coordenadas UTM E=710.364,4186 e N=8.786.835,6881, com azimute de 231°17'49" e distância 7,386m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-71, de coordenadas UTM E=710.358,6548 e N=8.786.831,0698, com azimute de 228°49'52" e distância 19,631m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-72, de coordenadas UTM E=710.343,877 e N=8.786.818,147, com azimute de 234°1'59" e distância 21,235m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-73, de coordenadas UTM E=710.326,6906 e N=8.786.805,6755, com azimute de 228°14'11" e distância 57,549m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-74, de coordenadas UTM E=710.283,7645 e N=8.786.787,3443, com azimute de 242°37'6" e distância 8,424m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-75, de coordenadas UTM E=710.276,2843 e N=8.786.763,47, com azimute de 259°20'38" e distância 15,171m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-76, de coordenadas UTM E=710.261,3754 e N=8.786.760,6648, com azimute de 246°54'26" e distância 7,266m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-77, de coordenadas UTM E=710.254,6919 e N=8.786.757,815, com azimute de 232°8'48" e distância 8,354m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-78, de coordenadas UTM E=710.248,096 e N=8.786.752,6888, com azimute de 219°13'20" e distância 14,727m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-79, de coordenadas UTM E=710.238,7837 e N=8.786.741,28, com azimute de 207°54'10" e distância 17,361m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-80, de coordenadas UTM E=710.230,6594 e N=8.786.725,9376, com azimute de 195°53'23" e distância 32,144m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-81, de coordenadas UTM E=710.221,8589 e N=8.786.695,0222, com azimute de 206°44'25" e distância 11,681m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-82, de coordenadas UTM E=710.216,6031 e N=8.786.684,5904, com azimute de 214°48'36" e distância 26,255m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-83, de coordenadas UTM E=710.201,6154 e N=8.786.663,0339, com azimute de 206°23'25" e distância 16,774m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-84, de coordenadas UTM E=710.194,1597 e N=8.786.648,0079, com azimute de 192°37'32" e distância 18,316m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-85, de coordenadas UTM E=710.190,1561 e N=8.786.630,1345, com azimute de 186°12'9" e distância 25,11m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-86, de coordenadas UTM E=710.187,443 e N=8.786.605,1711, com azimute de 195°53'9" e distância 8,823m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-87, de coordenadas UTM E=710.185,1453 e N=8.786.596,652, com azimute de 204°17'58" e distância 14,573m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-88, de coordenadas UTM E=710.179,1483 e N=8.786.583,3696, com azimute de 200°26'24" e distância 21,048m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-89, de coordenadas UTM E=710.171,798 e N=8.786.563,8475, com azimute de 193°40'57" e distância 10,329m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-90, de coordenadas UTM E=710.168,3191 e N=8.786.553,9217, com azimute de 209°18'1" e distância 7,73m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-91, de coordenadas UTM E=710.164,536 e N=8.786.547,1804, com azimute de 218°54'21" e distância 270,678m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-92, de

coordenadas UTM E=709.994,5387 e N=8.786.336,5447, com azimute de 221°38'7" e distância 13,182m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-93, de coordenadas UTM E=709.985,7805 e N=8.786.326,6922, com azimute de 225°34'30" e distância 4,774m, com a mesma confrontação, até o vértice V-94, de coordenadas UTM E=709.982,3712 e N=8.786.323,3507, deste segue com azimute de 297°12'28" e distância 123,153m, confrontando com Av. Hércílio Rollemberg, chega-se ao vértice V-95, de coordenadas UTM E=709.872,8445 e N=8.786.379,6586, com azimute de 296°18'43" e distância 174,86m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-96, de coordenadas UTM E=709.716,1012 e N=8.786.457,1665, com azimute de 300°56'32" e distância 28,703m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-97, de coordenadas UTM E=709.691,483 e N=8.786.471,9248, com azimute de 310°28'19" e distância 14,483m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-98, de coordenadas UTM E=709.680,4657 e N=8.786.481,3252, com azimute de 320°45'11" e distância 20,224m, com a mesma confrontação, até o vértice V-99, de coordenadas UTM E=709.667,6707 e N=8.786.496,9872, deste segue com azimute de 49°5'4" e distância 64,081m, confrontando com área residencial de propriedade de terceiros, chega-se ao vértice V-100, de coordenadas UTM E=709.716,0953 e N=8.786.538,9572, com azimute de 333°3'31" e distância 38,172m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-101, de coordenadas UTM E=709.698,8001 e N=8.786.572,9868, com azimute de

336°28'43" e distância 12,563m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-102, de coordenadas UTM E=709.693,7863 e N=8.786.584,5061, com azimute de 344°57'12" e distância 14,699m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-103, de coordenadas UTM E=709.689,9702 e N=8.786.598,7015, com azimute de 347°38'19" e distância 17,421m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-104, de coordenadas UTM E=709.686,2408 e N=8.786.615,7183, com azimute de 350°25'42" e distância 9,487m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-105, de coordenadas UTM E=709.684,8633 e N=8.786.625,0737, com azimute de 354°49'34" e distância 17,152m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-106, de coordenadas UTM E=709.683,1166 e N=8.786.642,1557, com azimute de 3°35'54" e distância 17,06m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-107, de coordenadas UTM E=709.684,1873 e N=8.786.659,1821, com azimute de 302°56'42" e distância 9,645m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-108, de coordenadas UTM E=709.676,0931 e N=8.786.664,4275, com azimute de 33°34'52" e distância 602,217m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-109, de coordenadas UTM E=710.009,1898 e N=8.787.166,1367, com azimute de 304°23'58" e distância 3,998m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-110, de coordenadas UTM E=710.005,8911 e N=8.787.168,3953, com azimute de 34°23'51" e distância 107,302m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-111, de coordenadas UTM E=710.066,5093 e N=8.787.256,9344, com azimute de 70°32'33" e distância 29,112m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-112, de coordenadas UTM E=710.093,9587 e N=8.787.266,6311, com azimute de 125°36'51" e distância 141,002m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-113, de coordenadas UTM E=710.208,5876 e N=8.787.184,5221, com azimute de 185°0'8" e distância 8,791m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-114, de coordenadas UTM E=710.207,8211 e N=8.787.175,7644, com azimute de 134°7'17" e distância 29,477m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-115, de coordenadas UTM E=710.228,9817 e N=8.787.155,2431, com azimute de 69°59'22" e distância 13,813m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-116, de coordenadas UTM E=710.241,961 e N=8.787.159,9699, com azimute de 146°43'5" e distância 60,374m, com a mesma confrontação, até o vértice V-117, de coordenadas UTM E=710.275,0919 e N=8.787.109,4982, deste segue com azimute de 105°38'41" e distância 31,896m, confrontando com Canal Santa Maria, chega-se ao vértice V-118, de coordenadas UTM E=710.305,8067 e N=8.787.100,8966, com azimute de 94°18'42" e distância 41,771m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-119, de coordenadas UTM E=710.347,4591 e N=8.787.097,7563, com azimute de 77°34'44" e distância 40,984m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-120, de coordenadas UTM E=710.387,484 e N=8.787.106,5718, com azimute de 65°57'38" e distância 48,158m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-121, de coordenadas UTM E=710.431,4651 e N=8.787.126,1898, com azimute de 56°29'25" e distância 47,55m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-122, de coordenadas UTM E=710.471,1121 e N=8.787.152,4413, com azimute de

48°16'29" e distância 43,315m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-123, de coordenadas UTM E=710.503,4403 e N=8.787.181,2703, com azimute de 36°51'19" e distância 41,57m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-124, de coordenadas UTM E=710.528,3741 e N=8.787.214,5328, com azimute de 25°32'9" e distância 57,714m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-125, de coordenadas UTM E=710.553,2532 e N=8.787.266,6089, com azimute de 11°36'20" e distância 46,248m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-126, de coordenadas UTM E=710.562,5571 e N=8.787.311,9113, com azimute de 354°26'54" e distância 48,586m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-127, de coordenadas UTM E=710.557,8566 e N=8.787.360,2691, com azimute de 337°20'33" e distância 61,991m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-128, de coordenadas UTM E=710.533,9764 e N=8.787.417,4756, com azimute de 320°14'47" e distância 32,513m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-129, de coordenadas UTM E=710.513,1848 e N=8.787.442,4715, com azimute de 302°0'57" e distância 55,057m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-130, de coordenadas UTM E=710.466,5017 e N=8.787.471,6601, com azimute de 303°18'51" e distância 45,269m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-131, de coordenadas UTM E=710.428,6716 e N=8.787.496,5233, com azimute de 320°12'11" e distância 27,945m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-132, de coordenadas UTM E=710.410,7849 e N=8.787.517,994, com azimute de 340°33'47" e distância 15,186m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-133, de coordenadas UTM E=710.405,7315 e N=8.787.532,3144, com azimute de 9°19'55" e distância 16,545m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-134, de coordenadas UTM E=710.408,4144 e N=8.787.548,6406, com azimute de 34°15'10" e distância 13,924m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-135, de coordenadas UTM E=710.416,2513 e N=8.787.560,1494, com azimute de 51°50'39" e distância 19,187m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-136, de coordenadas UTM E=710.431,3383 e N=8.787.572,003, com azimute de 70°10'7" e distância 18,614m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-137, de

coordenadas UTM E=710.448,8488 e N=8.787.578,318, com azimute de 82°35'0" e distância 44,575m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-138, de coordenadas UTM E=710.493,0507 e N=8.787.584,0718, com azimute de 72°59'31" e distância 25,404m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-139, de coordenadas UTM E=710.517,3434 e N=8.787.591,5027, com azimute de 55°18'23" e distância 28,286m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-140, de coordenadas UTM E=710.540,6007 e N=8.787.607,6029, com azimute de 41°6'10" e distância 23,027m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-141, de coordenadas UTM E=710.555,7387 e N=8.787.624,9542, com azimute de 30°28'28" e distância 19,697m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-142, de coordenadas UTM E=710.565,7283 e N=8.787.641,9304, com azimute de 19°52'25" e distância 22,229m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-143, de coordenadas UTM E=710.573,2851 e N=8.787.662,8358, com azimute de 10°13'30" e distância 12,678m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-144, de coordenadas UTM E=710.575,5356 e N=8.787.675,3123, com azimute de 2°5'46" e distância 61,086m, com a mesma confrontação, até o vértice V-145, de coordenadas UTM E=710.577,77 e N=8.787.736,3578, com azimute de 17°30'35" e distância 22,859m, confrontando com Rio Poxim, chega-se ao vértice V-146, de coordenadas UTM E=710.584,6473 e N=8.787.758,1573, com azimute de 32°40'41" e distância 21,004m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-147, de coordenadas UTM E=710.595,9879 e N=8.787.775,8368, com azimute de 46°5'1" e distância 21,942m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-148, de coordenadas UTM E=710.611,7941 e N=8.787.791,0563, com azimute de 53°59'18" e distância 22,467m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-149, de coordenadas UTM E=710.629,9676 e N=8.787.804,2657, com azimute de 56°54'52" e distância 79,672m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-150, de coordenadas UTM E=710.696,7209 e N=8.787.847,7577, com azimute de 50°40'9" e distância 25,077m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-151, de coordenadas UTM E=710.716,1179 e N=8.787.863,6514, com azimute de 42°11'40" e distância 31,382m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-152, de coordenadas UTM E=710.737,1956 e N=8.787.886,9013, com azimute de 33°2'57" e distância 42,483m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-153, de coordenadas UTM E=710.760,364 e N=8.787.922,5107, com azimute de 27°14'20" e distância 79,692m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-154, de coordenadas UTM E=710.796,8392 e N=8.787.993,3652, com azimute de 34°33'49" e distância 28,268m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-155, de coordenadas UTM E=710.812,8764 e N=8.788.016,6442, com azimute de 50°55'2" e distância 24,118m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-156, de coordenadas UTM E=710.831,5978 e N=8.788.031,8494, com azimute de 67°43'46" e distância 29,124m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-157, de coordenadas UTM E=710.858,5495 e N=8.788.042,8869, com azimute de 69°27'40" e distância 150,395m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-158, de coordenadas UTM E=710.999,3849 e N=8.788.095,6521, com azimute de 71°53'44" e distância 57,484m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-159, de coordenadas UTM E=711.054,0232 e N=8.788.113,5155, com azimute de 63°45'6" e distância 23,436m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-160, de coordenadas UTM E=711.075,0424 e N=8.788.123,8803, com azimute de 62°36'56" e distância 31,853m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-161, de coordenadas UTM E=711.103,3257 e N=8.788.138,5312, com azimute de 68°56'7" e distância 22,74m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-162, de coordenadas UTM E=711.124,5459 e N=8.788.146,7043, com azimute de 78°30'21" e distância 20,956m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-163, de coordenadas UTM E=711.145,0819 e N=8.788.150,8803, com azimute de 85°46'9" e distância 19,861m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-164, de coordenadas UTM E=711.164,889 e N=8.788.152,3455, com azimute de 91°9'42" e distância 97,549m, com a mesma confrontação, chega-se

ao vértice V-165, de coordenadas UTM E=711.262,4176 e N=8.788.150,3681, com azimute de 92°4'3" e distância 53,573m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-166, de coordenadas UTM E=711.315,9554 e N=8.788.148,4354, com azimute de 94°34'44" e distância 28,195m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-167 de coordenadas UTM E=711.344,0602 e N=8.788.146,1845, com azimute de 97°37'13" e distância 31,596m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-168, de coordenadas UTM E=711.375,3773 e N=8.788.141,9946, com azimute de 100°48'34" e distância 16,367m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-169, de coordenadas UTM E=711.391,4534 e N=8.788.138,9252, com azimute de 104°37'1" e distância 33,788m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-170, de coordenadas UTM E=711.424,1478 e N=8.788.130,3985, com azimute de 109°12'17" e distância 37,105m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-171, de coordenadas UTM E=711.459,1881 e N=8.788.118,1929, com azimute de 113°58'55" e distância 76,354m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-172, de coordenadas UTM E=711.528,9685 e N=8.788.087,1994, com azimute de 115°53'41" e distância 86,575m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-173, de coordenadas UTM E=711.606,8517 e N=8.788.049,3904, com azimute de 112°5'36" e distância 77,841m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-174, de coordenadas UTM E=711.678,9768 e N=8.788.020,1133, com azimute de 104°50'4" e distância 51,869m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-175, de coordenadas UTM E=711.729,1173 e N=8.788.006,8332, com azimute de 97°44'15" e distância 30,766m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-176, de coordenadas UTM E=711.759,6035 e N=8.788.002,6911, com azimute de 88°24'9" e distância 34,471m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-177, de coordenadas UTM E=711.794,0611 e N=8.788.003,652, com azimute de 76°57'40" e distância 29,142m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-178, de coordenadas UTM E=711.822,4512 e N=8.788.010,2267, com azimute de 64°18'9" e distância 31,528m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-179, de coordenadas UTM E=711.850,8609 e N=8.788.023,8979, com azimute de 53°32'3" e distância 32,166m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-180, de coordenadas UTM E=711.876,7293 e N=8.788.043,0157, com azimute de 42°48'2" e distância 24,092m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-181, de coordenadas UTM E=711.893,9983 e N=8.788.060,6923, com azimute de 33°1'30" e distância 32,756m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-182, de coordenadas UTM E=711.910,9508 e N=8.788.088,1563, com azimute de 22°25'57" e distância 28,252m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice

V-183, de coordenadas UTM E=711.921,7317 e N=8.788.114,2706, com azimute de 11°32'10" e distância 32,095m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-184, de coordenadas UTM E=711.928,1502 e N=8.788.145,7172, com azimute de 0°17'25" e distância 25,376m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-185, de coordenadas UTM E=711.928,2787 e N=8.788.171,0926, com azimute de 349°25'34" e distância 37,577m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-186, de coordenadas UTM E=711.921,3832 e N=8.788.208,0318, com azimute de 341°43'53" e distância 95,746m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-187, de coordenadas UTM E=711.891,3693 e N=8.788.298,9519, com azimute de 353°33'12" e distância 27,574m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-188, de coordenadas UTM E=711.888,2734 e N=8.788.326,3511, com azimute de 4°40'34" e distância 29,057m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-189, de coordenadas UTM E=711.890,6422 e N=8.788.355,311, com azimute de 20°17'39" e distância 33,353m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-190, de coordenadas UTM E=711.902,2105 e N=8.788.386,5939, com azimute de 29°56'0" e distância 43,19m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-191, de coordenadas UTM E=711.923,7623 e N=8.788.424,023, com azimute de 39°47'27" e distância 31,867m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-192, de coordenadas UTM E=711.944,1567 e N=8.788.448,5092, com azimute de 48°58'58" e distância 33,319m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-193, de coordenadas UTM E=711.969,2964 e N=8.788.470,3761, com azimute de 57°44'40" e distância 30,358m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-194, de coordenadas UTM E=711.994,9695 e N=8.788.486,578, com azimute de 64°23'38" e distância 20,05m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-195, de coordenadas UTM E=712.013,0504 e N=8.788.495,2433, com azimute de 72°42'25" e distância 42,235m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-196, de coordenadas UTM E=712.053,3758 e N=8.788.507,7979, com azimute de 82°12'42" e distância 59,62m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-197, de coordenadas UTM E=712.112,446 e N=8.788.515,8772, com azimute de 86°56'23" e distância 40,285m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-198, de coordenadas UTM E=712.152,6737 e N=8.788.518,0278, com azimute de 97°57'27" e distância 20,641m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-199, de coordenadas UTM E=712.173,1164 e N=8.788.515,1703, com azimute de 110°12'17" e distância 18,255m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-200, de coordenadas UTM E=712.190,248 e N=8.788.508,8654, com azimute de 122°26'56" e distância 25,119m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-201, de coordenadas UTM E=712.211,4449 e N=8.788.495,3881, com azimute de 131°49'48" e distância 31,974m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-202, de coordenadas UTM E=712.235,2697 e N=8.788.74,0638, com azimute de 144°45'28" e distância 42,634m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-203, de coordenadas UTM E=712.259,8713 e N=8.788.439,2434, com azimute de 153°46'32" e distância 43,771m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-204, de coordenadas UTM E=712.279,2132 e N=8.788.399,9777, com azimute de 162°52'35" e distância 52,721m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-205, de coordenadas UTM E=712.294,736 e N=8.788.349,5942, com azimute de 169°40'53" e distância 33,751m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-206, de coordenadas UTM E=712.300,7815 e N=8.788.316,3889, com azimute de 175°58'45" e distância 61,583m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-207, de coordenadas UTM E=712.305,0995 e N=8.788.254,9571, com azimute de 177°45'44" e distância 22,561m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-208, de coordenadas UTM E=712.305,9805 e N=8.788.232,4135, com azimute de 173°27'45" e distância 30,496m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-209, de coordenadas UTM E=712.309,4526 e N=8.788.202,1157, com azimute de 163°55'55" e distância 36,32m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-210, de coordenadas UTM E=712.320,0117 e N=8.788.167,3643, com azimute de 149°23'39" e distância 37,918m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-211, de coordenadas UTM E=712.339,3169 e N=8.788.134,7287, com azimute de 135°57'10" e distância 61,852m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-212, de coordenadas UTM E=712.382,3198 e N=8.788.090,2714, com azimute de 135°12'58" e distância 41,773m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-213, de coordenadas UTM E=712.411,7465 e N=8.788.060,622, com azimute de 165°15'42" e distância 3,303m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-214, de coordenadas UTM E=712.412,5868 e N=8.788.057,4277, com azimute de 240°26'20" e distância 4,721m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-215, de coordenadas UTM E=712.408,4802 e N=8.788.055,0985, com azimute de 269°31'37" e distância 14,004m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-216, de coordenadas UTM E=712.394,4763 e N=8.788.054,983, com azimute de 256°37'52" e distância 9,929m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-217, de coordenadas UTM E=712.384,816 e N=8.880.52,6871, com azimute de 247°39'50" e distância 9,098m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-218, de coordenadas UTM E=712.376,4006 e N=8.788.049,2295, com azimute de 222°30'31" e distância 18,471m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-219, de coordenadas UTM E=712.363,9198 e N=8.788.035,6131, com azimute de 206°17" e distância 9,239m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-220, de coordenadas UTM E=712.359,8669 e N=8.788.027,3104, com azimute de 195°15'6" e distância 12,392m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-221, de coordenadas UTM E=712.356,6071 e N=8.788.015,3551, com azimute de 184°46'35" e distância 43,754m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-222, de coordenadas UTM E=712.352,9638 e N=8.787.971,7525, com azimute de 186°23'59" e distância 22,065m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-223, de coordenadas UTM E=712.350,5045 e N=8.787.949,8255, com azimute de 141°24'31" e distância 5,537m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-224, de coordenadas UTM E=712.353,9584 e N=8.787.945,4975, com azimute de 108°37'33" e distância 5,145m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-225, de coordenadas UTM E=712.358,8334 e N=8.787.943,8544, com azimute de 93°38'13" e distância 25,28m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-226, de coordenadas UTM E=712.384,0625 e N=8.787.942,2508, com azimute de 59°11'21" e distância 3,384m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-227, de coordenadas UTM E=712.386,9687 e N=8.787.943,984, com azimute de 25°2'52" e distância 6,747m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-228, de coordenadas UTM E=712.389,825 e N=8.787.950,0961, com azimute de

70°57'37" e distância 2,395m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-229, de coordenadas UTM E=712.392,0887 e N=8.787.950,8773, com azimute de 128°0'5" e distância 4,605m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-230, de coordenadas UTM E=712.395,7173 e N=8.787.948,0422, com azimute de 123°21'11" e distância 15,124m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-231, de coordenadas UTM E=712.408,3506 e N=8.787.939,7269, com azimute de 127°29'21" e distância 10,491m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-232, de coordenadas UTM E=712.416,675 e N=8.787.933,3419, com azimute de 132°19'24" e distância 10,379m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-233, de coordenadas UTM E=712.424,3487 e N=8.787.926,3536, com azimute de 113°39'13" e distância 8,068m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-234, de coordenadas UTM E=712.431,7387 e N=8.787.923,1168, com azimute de 114°16'21" e distância 13,593m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-235, de coordenadas UTM E=712.444,1304 e N=8.787.917,5288, com azimute de 108°29'49" e distância 21,227m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-236, de coordenadas UTM E=712.464,2609 e N=8.787.910,7945, com azimute de 103°28'23" e distância 12,161m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-237, de coordenadas UTM E=712.476,0888 e N=8.787.907,968, com azimute de 100°34'51" e distância 19,56m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-238, de coordenadas UTM E=712.495,3162 e N=8.787.904,3764, com azimute de 106°23'51" e distância 10,903m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-239, de coordenadas UTM E=712.505,7755 e N=8.787.901,2986, com azimute de 121°2'49" e distância 8,77m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-240, de coordenadas UTM E=712.513,2889 e N=8.787.896,7757, com azimute de 137°50'32" e distância 10,282m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-241, de coordenadas UTM E=712.520,1897 e N=8.787.889,1539, com azimute de 142°6'19" e distância 52,887m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-242, de coordenadas UTM E=712.552,6736 e N=8.787.847,4188, com azimute de 154°41'59" e distância 11,102m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-243, de coordenadas UTM E=712.557,4179 e N=8.787.837,3822, com azimute de 167°19'58" e distância 10,063m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-244, de coordenadas UTM E=712.559,6245 e N=8.787.827,5645, com azimute de 164°13'30" e distância 11,003m, com a mesma confrontação, até o vértice V-245, de coordenadas UTM E=712.562,6158 e N=8.787.816,976, deste segue com azimute de 164°18'1" e distância 12,64m, confrontando com área residencial de propriedade de terceiros, chega-se ao vértice V-246, de coordenadas UTM E=712.566,036 e N=8.787.804,808, com azimute de 173°34'5" e distância 7,017m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-247, de coordenadas UTM E=712.566,8221 e N=8.787.797,8349, com azimute de 189°20'41" e distância 4,623m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-248, de coordenadas UTM E=712.566,0715 e N=8.787.793,2736, com azimute de 205°52'18" e distância 8,032m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-249, de coordenadas UTM E=712.562,5665 e N=8.787.786,0463, com azimute de 224°42'45" e distância 8,32m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-250, de coordenadas UTM E=712.556,713 e N=8.787.780,1338, com azimute de 229°40'27" e distância 11,162m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-251, de coordenadas UTM E=712.548,2031 e N=8.787.772,9103, com azimute de 213°39'11" e distância 11,779m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-252, de coordenadas UTM E=712.541,6754 e N=8.787.763,105, com azimute de 203°57'24" e distância 109,371m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-253, de coordenadas UTM E=712.497,2658 e N=8.787.663,1564, com azimute de 201°14'44" e distância 12,604m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-254, de coordenadas UTM E=712.492,6986 e N=8.787.651,4091, com azimute de 194°26'51" e distância 8,936m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-255, de coordenadas UTM E=712.490,4692 e N=8.787.642,756, com azimute de 190°45'9" e distância 10,188m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-256, de coordenadas UTM E=712.88,5684 e N=8.787.632,7467, com azimute de 196°54'5" e distância 9,512m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-257, de coordenadas UTM E=712.485,803 e N=8.787.623,6455, com azimute de 216°29'36" e distância 7,979m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-258, de coordenadas UTM E=712.481,0575 e N=8.787.617,2308, com azimute de 240°16'37" e distância 5,462m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-259, de coordenadas UTM E=712.476,314 e N=8.787.614,5227, com azimute de 250°54'53" e distância 9,202m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-260, de coordenadas UTM E=712.467,618 e N=8.787.611,5139, com azimute de 254°22'33" e distância 34,284m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-261, de coordenadas UTM E=712.434,6008 e N=8.787.602,2803, com azimute de 259°17'55" e distância 20,634m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-262, de coordenadas UTM E=712.414,3255 e N=8.787.598,4487, com azimute de 261°25'34" e distância 21,021m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-263, de coordenadas UTM E=712.393,5399 e N=8.787.595,3149, com azimute de 260°38'1" e distância 17,813m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-264, de coordenadas UTM E=712.375,9648 e N=8.787.592,416, com azimute de 258°11" e distância 13,276m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-265, de coordenadas UTM E=712.362,9776 e N=8.787.589,6595, com azimute de 255°12'44" e distância 7,929m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-266, de coordenadas UTM E=712.355,3109 e N=8.787.587,6356, com azimute de 252°5'34" e distância 10,056m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-267, de coordenadas UTM E=712.345,7425 e N=8.787.584,5437, com azimute de 246°47'27" e distância 12,749m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-268, de coordenadas UTM E=712.334,0248 e N=8.787.579,5193, com azimute de 241°5'42" e distância 13,583m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-269, de coordenadas UTM E=712.322,134 e N=8.787.572,9538, com azimute de 236°56'44" e distância 11,126m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-270, de coordenadas UTM E=712.312,809 e N=8.787.566,8856, com azimute de 232°13'20" e distância 10,951m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-271, de coordenadas UTM E=712.304,1537 e N=8.787.560,1771, com azimute de 225°10'3" e distância 9,802m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-272, de coordenadas UTM E=712.297,2023 e N=8.787.553,2663, com azimute de 214°13'4" e distância 19,212m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-273, de coordenadas UTM

E=712.286,3986 e N=8.787.537,3798, com azimute de 220°15'33" e distância 19,839m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-274, de coordenadas UTM E=712.273,5774 e N=8.787.522,2397, com azimute de 234°59'11" e distância 5,808m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-275, de coordenadas UTM E=712.268,8205 e N=8.787.518,9072, com azimute de 244°24'43" e distância 5,699m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-276, de coordenadas UTM E=712.263,6809 e N=8.787.516,446, com azimute de 256°48'4" e distância 11,118m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-277, de coordenadas UTM E=712.252,8562 e N=8.787.513,9073, com azimute de 257°41'47" e distância 9,084m, com a mesma confrontação, chega-se ao vértice V-278, de coordenadas UTM E=712.243,9811 e N=8.787.511,9716, com azimute de 264°29'35" e distância 5,805m, até o vértice Inicial V-01, fechando-se deste modo a Poligonal.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 07 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-05, da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

AGAITALO DA SILVA BARBOSA, CPF. (MF) 119.958.585-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-05, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2016.

Aracaju, 07 de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 161º da Emancipação Política do Município.

JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Maria do Socorro Barros Andrade Cacho
Secretária Municipal da Infraestrutura,
em Exercício

Marlene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Município do dia 13 de junho de 2016.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 1º DE JULHO DE 2016

Exonera Assessor Administrativo, Símbolo CCS-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo na Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

WALTER FRANÇA NASCIMENTO, CPF. (MF) 155.413.125-15, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte, a partir de 20 de junho de 2016.

Aracaju, 1º de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 161º da Emancipação Política do Município.

JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU
Carlos Menezes Galvans Eloy dos Santos Bilho
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
Marlene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Município do dia 13 de julho de 2016.

Controladoria-Geral do Município

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Controladoria-Geral do Município

PORTARIA Nº 06/2016

De 27 de julho de 2016

DESIGNA COORDENADOR, CCS-07, PARA RESPONDER EM SUBSTITUIÇÃO PELO EXPEDIENTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SÍMBOLO CCE-03, DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Complementar nº 119/2013, e o que consta no inciso VIII do art. 16 da Lei nº 4.372/2013, de 02 de fevereiro de 2013, e as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 3º, inciso I e §§ 1º, 2º e 3º, todos do mesmo artigo, do Decreto nº 4.233, de 21 de março de 2013. RESOLVE:

DESIGNAR:

CARLOS HENRIQUE SANTOS LUCIANI, CPF nº 533.250105-63, Coordenador, Símbolo CCS-07, para responder em substituição pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCE-03, da Controladoria-Geral do Município, no período de 01/08/2016 a 31/08/2016, por motivo de afastamento do seu titular, Luiz Carlos Oliveira Machado, para usufruto de férias.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município de Aracaju, 27 de julho de 2016.

Edgard d'Ávila Melo Silveira
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal da Fazenda


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO EM FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2016.

PARECER JURÍDICO Nº 28/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA – ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016

OBJETO: Locação com manutenção de Sistemas Integrados de Gestão Pública (Orçamento, Contabilidade e Financeiro), compreendendo migração,